

PROJETO DE LEI N.º 10.512-A, DE 2018
(Do Sr. Rubens Bueno)

Confere ao Município de Nova Esperança, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Seda; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.512, de 2018, de autoria do Deputado Rubens Bueno, tem por objetivo homenagear a cidade de Nova Esperança, no Estado do Paraná, por meio da concessão do título de “Capital Nacional da Seda”.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura, para exame do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para exame da juridicidade e constitucionalidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Brasil é o quinto maior criador mundial do bicho-da-seda (sericicultura), sendo o Estado do Paraná o maior polo de exploração dessa cultura, responsável por 82,5% da produção nacional, seguido por São Paulo, com 12,6%, e Mato Grosso do Sul, com 5%.

A cidade de Nova Esperança, localizada no noroeste do Estado do Paraná, detém a mais expressiva produção de casulos verdes no Brasil destinados à fabricação do fio da seda, cerca de 327.000 kg (dados da safra 2016/2017), sendo conhecida como a Capital da Seda do Estado do Paraná.

Nesse sentido, a concessão do título de Capital Nacional da Seda ao Município de Nova Esperança constitui homenagem mais que justa à cidade que, além da notável produção, se destaca por oferecer um fio de qualidade mundial reconhecidamente superior.

A iniciativa atende aos requisitos da Súmula de Recomendação aos Relatores nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, no sentido de o referido Município ter sua posição de destaque na sericicultura documentada em relatório da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, apresentado em anexo ao Projeto de Lei, que traz as séries históricas nacionais da produção de casulos verdes e exportação de fios de seda.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 10.512, de 2018, de autoria do ilustre Deputado Rubens Bueno.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2018.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 10.512/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Celso Pansera, Jean Wyllys, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Diego Garcia, Fábio Trad, Flavinho, Hildo Rocha, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ
Presidente